



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI  
Rua Mateus Leme, 1.142 - Fórum Cível 2, 6º Andar - Centro Cívico - Atendimento: 12:00 às 18:00  
horas. - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 3254-8382

TERMO DE COMPROMISSO DE LIQUIDANTE

Processo: 0002556-54.2000.8.16.0001

Classe Processual: Procedimento Comum

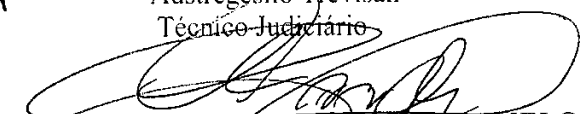
Assunto Principal: Contratos Bancários

Valor da Causa: R\$20.000,00

- Autor(s):
- RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME (CPF/CNPJ: 78.735.735/0001-50)  
Rua Carneiro Lobo, 571 apto. 1301, - Água Verde - CURITIBA/PR - CEP: 80.240-240
  - ESPÓLIO DE FRIDALINA MILOCA DRESCH RIGODANZO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)  
Avenida Manoel Ribas, 707 Apto 11-A - CURITIBA/PR
- Réu(s):
- ERICA MARIA GEIGER RIGODANZO (RG: 5350140 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado)  
RUA CARNEIRO LOBO, 649 APARTAMENTO - BATEL - CURITIBA/PR
  - FABIANA RIGODANZO BERRETA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)  
Rua Carneiro Lobo, 649 AP 101 - CURITIBA/PR
  - MAXIMO RIGODANZO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)  
RUA SILVA JARDIM, 2939 APPTO 191 - AGUA VERDE - CURITIBA/PR
- Terceiro(s):
- ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)  
Rua Desembargador Motta, 3727 - Mercês - CURITIBA/PR - CEP: 80.430-232
  - Emerson Norihiko Fukushima (RG: 45124525 SSP/PR e CPF/CNPJ: 874.582.689-72)  
Rua Voluntários da Pátria, 400 cj 901 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.020-000 - Telefone: 41 - 3089-8585

Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito, Dr. Austregésilo Trevisan, comigo Técnico Judiciário de meu cargo abaixo mencionado, sendo aí compareceu o **Dr. ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 633.124.128-PR, inscrito no CPF/MF nº 037.651.739-59, inscrito no OAB-PR-38515, com escritório à Rua Desembargador Motta, 3727, Mercês, por ele me foi dito que vinha prestar compromisso de **LIQUIDANTE**, nos autos de **DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE** em que é Requerente **ESPÓLIO DE FRIDALINA MILOCA DRESCH RIGODANZO** em face de **ÉRICA MARIA GEIGER RIGODANZO e OUTROS**, o qual aceitou, sujeitando-se as penas da lei. Nada mais do que para constar lavrou-se o presente, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu \_\_\_\_\_, Anizio Vieira dos Santos, Técnico Judiciário, que o digitei e subscrevi.

Austregésilo Trevisan  
Técnico Judiciário

  
**ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO**  
LIQUIDANTE

